

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Assessoria Jurídica

Ata de Registro de Preços SEI-GDF n.º 004/2019 - ASJUR/PRES

Processo SEI nº **112.000.12350/2018-16**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, neste ato denominada simplesmente NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, **DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, e seu Diretor Administrativo **CANDIDO TELES DE ARAUJO**, brasileiro, casado, advogado, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF; tendo em vista os Pareceres ASJUR/PRES, (Doc. SEI nº 12159348) e AUDIT/PRES (Doc. SEI nº 17408865), o VOTO do Senhor Diretor Administrativo (Doc. SEI nº 20001643), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP, (Doc. SEI nº 20001752), com amparo na proposta apresentada, (Doc. SEI nº 17287263), no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 042/2018 – ASCAL/PRES/NOVACAP (Doc. SEI 13889084), e seus anexos, todos constantes do processo SEI nº **112.000.12350/2018-16**, sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 39.103, de 2018 e demais mais normas aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguintes termos:

**EMPRESA FORNECEDORA:** Norte Pioneiro Comércio e Serviços LTDA - ME CNPJ: 18.676.583/0001-30, INSCR. EST. 90639416-27

**REPRESENTANTE LEGAL:** JULIANE MIALSKI VILAS BÔAS, CPF/MF: 007.901.659-61, RG: 7.328.331-0, SSP/PR.

**ENDEREÇO:** Rua Rio Branco nº 678, Sala A, Centro, Santo Antônio da Platina/PR, CEP: 86.430-000, **TEL:** (43) 99608-0001 / 3534-3993 **E-MAIL:** nortepioneiro1@gmail.com

**LOTE 01**

| ITEM | QTD   | UND | ESPECIFICAÇÃO   | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-------|-----|---|--------------------|-----------------|
| 01   | 1.200 | GR  | Semente de Alyssum Branco (Flor de Mel), ou variedade similar (época de semeadura, fotoperiodismo, altura da planta, cor das flores, volume de flores por planta, durabilidade da floração no outono e no inverno, quantidade de sementes por grama, e demais características vegetativas semelhantes à variedade solicitada), garantia de germinação superior a 85%, pureza superior a 95%, embalagens lacradas de no mínimo 0,5 g e no máximo 50 g, podendo também ser entregues em embalagens com 1.000 ou mais sementes, utilizando a conversão de milheiro de sementes para gramas de sementes nuas "não peletizadas" (sem/g). Procedência: Nacional Prazo de garantia: 12 meses. Marca: ISLA. | 1,67               | 2.004,00        |

**VALOR TOTAL: R\$ 2.004,00 (dois mil e quatro reais).**

**LOTE 31**

| ITEM | QTD.  | UND. | ESPECIFICAÇÃO  | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-------|------|--|-----------------|-----------------|
| 01   | 6.000 | GR   | Semente de Sunflower Sunspot Dwarf (Girassol Anão de Jardim), ou variedade similar (época de sementeira, fotoperiodismo, altura da planta, cor das flores, volume de flores por planta, durabilidade da floração no outono e no inverno, quantidade de sementes por grama, e demais características vegetativas semelhantes à variedade solicitada), garantia de germinação superior a 85%, pureza superior a 95%, embalagens lacradas de no mínimo 0,5 g e no máximo 50 g, podendo também ser entregues em embalagens com 1.000 ou mais sementes, utilizando a conversão de milheiro de sementes para gramas de sementes nuas "não peletizadas" (sem/g). Marca: ILSLA. Procedência: Nacional Prazo de garantia: 12 meses. | 0,86            | 5.160,00        |

**VALOR TOTAL: R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).**

**LOTE 32**

| ITEM | QTD   | UND | ESPECIFICAÇÃO  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-------|-----|--|--------------------|-----------------|
| 01   | 1.500 | GR  | Semente de Tagete Alta / Cravo-da-Índia, ou variedade similar (época de sementeira, fotoperiodismo, altura da planta, cor das flores, volume de flores por planta, durabilidade da floração no outono e no inverno, quantidade de sementes por grama, e demais características vegetativas semelhantes à variedade solicitada), garantia de germinação superior a 85%, pureza superior a 95%, embalagens lacradas de no mínimo 0,5 g e no máximo 50 g, podendo também ser entregues em embalagens com 1.000 ou mais sementes, utilizando a conversão de milheiro de sementes para gramas de sementes nuas "não peletizadas" (sem/g). Marca: ISLA. Procedência: Nacional Prazo de garantia: 12 meses. | 0,96               | 1.440,00        |

**VALOR TOTAL: R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais)□.**

**LOTE 39**

| ITEM   | QTD | UND | ESPECIFICAÇÃO  | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|--|-----|-----|--|--------------------|-----------------|
| 01   | 800 | GR  | Semente de Vinca Rosea Mixed (Catharanthus roseus), ou variedade similar (época de semeadura, fotoperiodismo, altura da planta, cor das flores, volume de flores por planta, durabilidade da floração no outono e no inverno, quantidade de sementes por grama, e demais características vegetativas semelhantes à variedade solicitada), garantia de germinação superior a 85%, pureza superior a 95%, embalagens lacradas de no mínimo 0,5 g e no máximo 50 g, podendo também ser entregues em embalagens com 1.000 ou mais sementes, utilizando a conversão de milheiro de sementes para gramas de sementes nuas “não peletizadas” (sem/g). Marca: ISLA. Procedência: Nacional Prazo de garantia: 12 meses. | 7,62               | 6.099,20        |
| <b>VALOR TOTAL: R\$ 6.099,20 (seis mil e noventa e nove reais e vinte centavos).</b> |     |     |  |                    |                 |

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 14.703,20 (quatorze mil setecentos e três reais e vinte centavos).**

As especificações técnicas constantes no Processo SEI nº 00112-00012350/2018-16, integram este instrumento, independentemente de transcrições.

Esta Ata tem **prazo de validade de 12(doze) meses** a partir da assinatura de todas as partes contratantes, considerando-se para efeito de **contagem de prazos** a data da última assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO**

DIRETOR PRESIDENTE

**CANDIDO TELES DE ARAUJO**

DIRETOR ADMINISTRATIVO

**NORTE PIONEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

**JULIANE MIALSKI VILAS BÔAS**

Instrumento de outorga de poderes:

Contrato Social (Doc. SEI 17287263)



Documento assinado eletronicamente por **JULIANE MIALSKI VILAS BOAS, Usuário Externo**, em 11/04/2019, às 09:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO - Matr. 0973379-5, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 11/04/2019, às 14:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO - Matr.0074892-7, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/04/2019, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **20387670** código CRC= **A3A82796**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2315